

# RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

SAA DE LAURO MULLER - AGÊNCIA LAURO MULLER

CNPJ: 82.508.433.0029-18

Responsável legal pela empresa: Diretor Presidente – Valter José Gallina

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis as comunidades por esta agência também podem ser encontradas no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e nos endereços abaixo mencionados.

- **Agência de Lauro Muller:** Rua Padre Hercílio Cappeller, s/n  
CEP: 88.880-000, Lauro Muller - SC - Telefone: (48) 3464 3299,  
email: ag-lauromuller@casan.com.br
- **Laboratório de Controle de Qualidade:** Rodovia Antonio Just, s/n  
Bairro Universitário, CEP 88806-005, Criciúma - SC  
Telefone/Fax: (48) 3437-8165.

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Rua Valdir Cotrin, 218 – Centro – CEP: 88880-000

Lauro Muller – SC, Telefone: (48) 3464-3144, e-mail: [vigilanciasanitaria23@gmail.com](mailto:vigilanciasanitaria23@gmail.com)

O município de Lauro Muller é abastecido através de uma captação de água em manancial de superfície, o Rio Bonito Alto, manancial pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão. Com nascentes no município de Lauro Muller, o Rio Bonito Alto tem sua origem localizada dentro da Reserva Estadual Biológica do Aguaí, onde a Mata Atlântica está preservada. De acordo com a Portaria da Fundação de Meio Ambiente-FATMA N° 024/79 e Resolução CONAMA N° 357/05, o rio é enquadrado como classe 2.

Monitoramentos dos parâmetros realizados periodicamente neste manancial, comprovam que a qualidade da água se enquadra na classe apropriada para ser tratada e destinada ao consumo humano. O órgão responsável pelo monitoramento da qualidade da água deste manancial é a FATMA- Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental - Criciúma, Rua: Melvin Jones, 123, Comerciário - CEP: 88.802-230 – Criciúma - SC

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída no município de Lauro Muller, consiste de filtração direta ascendente, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes etapas:



### 1. Captação e adução da água do manancial:

Processo no qual ocorre a tomada de água no manancial e a condução, por gravidade, até o tratamento.

### 2. Processo de Clarificação (Coagulação, Filtração):

Processo no qual ocorre a remoção de particulados, matéria orgânica e outras impurezas da água, através da adição de agente químico coagulante (policloreto de alumínio), o qual forma flóculos, que são retidos em filtros compostos por leitos de seixos e areia de fluxo ascendente.

### 3. Tratamento final (desinfecção, fluoretação):

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: desinfecção química por meio da adição de cloro para controle bacteriológico e adição de flúor para prevenção contra as cáries.

### 4. Reservação e Distribuição:

Após tratamento a água é armazenada em dois reservatórios com capacidade total de 600 m<sup>3</sup> e distribuída por gravidade através de redes à população urbana e rural do município.



SAA / UT: Lauro Müller / ETA de Lauro Muller	Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição
Localidade / UF: Lauro Müller / SC	Período de: 01/11/2015 à 31/10/2016

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Nov/2015	Nº de análises realizadas	18	10	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	18	10	18	17	18
Dez/2015	Nº de análises realizadas	18	10	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	18	10	18	18	18
Jan/2016	Nº de análises realizadas	18	10	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	18	10	18	18	18
Fev/2016	Nº de análises realizadas	18	10	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	0	2	2	1	0
	Nº de análises em conformidade	18	8	16	17	18
Mar/2016	Nº de análises realizadas	20	11	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	20	11	20	20	20
Abr/2016	Nº de análises realizadas	24	16	24	24	24
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	24	16	24	23	24
Mai/2016	Nº de análises realizadas	18	10	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	18	10	18	18	18
Jun/2016	Nº de análises realizadas	18	11	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	18	11	18	18	18
Jul/2016	Nº de análises realizadas	18	10	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	18	10	18	17	18
Ago/2016	Nº de análises realizadas	19	10	19	19	19
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	19	10	19	19	19
Set/2016	Nº de análises realizadas	18	10	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	18	10	18	18	18
Out/2016	Nº de análises realizadas	18	10	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	18	10	18	18	18
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914/2011		18	10	18	18	18
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5.0 NTU	1 amostra não conforme	anexo I da portaria 2914/2011

*Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, conforme o preconizado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.*

**OBS: a CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

**Cor aparente:** indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

**Turbidez:** indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes Totais:** micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

***E. Coli/Coliformes termo tolerantes:*** micro-organismo indicador de poluição fecal.

**Procedimento padrão:**

Consiste nos ajustes técnicos nos processos de dosagens dos agentes químicos e na remoção da água em desconformidade da rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos arts. 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.”**